



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 138/2023-PMNP, processo licitatório nº 3011005/2023, na modalidade de Inexigibilidade nº 012/2023, que trata da **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria técnica e consultoria em transparência pública ao município de Novo Progresso – PA**, com a empresa **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA**, no valor global de R\$ 44.024,40 (quarenta e quatro mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 28 de dezembro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal